



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 96/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/8/2014.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 3º trimestre de 2014 entre as unidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0025 - Diárias.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO informando o valor destinado ao CSA para o 3º trimestre de 2014, referente ao Orçamento Gerencial na rubrica 1.55.9.0025 – Diárias;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 3º trimestre de 2014 entre as unidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0025 – Diárias, de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

Curso / Unidade	Total
CSA/DIR	R\$458,70
Economia - PCE	R\$458,70
Administração - PPA	R\$458,70
Ciências Contábeis - PCO	R\$458,70
Economia - DCO	R\$1.781,77
Administração - DAD	R\$1.527,23
Direito - DDP	R\$1.060,58
Direito - DPP	R\$1.315,12
Contábeis - DCC	R\$1.654,50
TOTAL	R\$9.174,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.